



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº
002/2016**

Seleção de bolsista para atuar na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **Seleção de acadêmico de curso de graduação da UFSM para atuar como bolsista na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde**, com inscrições abertas de 11 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de bolsista será regida por este Edital e será executada pelo núcleo gestor do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

2. VAGAS

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para bolsista. Serão selecionados inicialmente 03 (três) suplentes para banco de reserva, com validade de 06 meses, podendo ser prorrogado esse prazo por igual período. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente, este será substituído pelo suplente.

3. REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Ser aluno de curso técnico, tecnólogo ou de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
- 3.2 Ter conhecimentos básicos em informática (editores de texto, planilhas de cálculo, editor de slides e afins - dispensa comprovação documental).
- 3.3 Estar vinculado à UFSM, através de matrícula em situação regular, a partir do segundo semestre do curso de origem, excluindo-se alunos do último semestre.

3.4 Ter dedicação de carga horária compatível com a escala de trabalho, incluindo possíveis atividades inerentes às atividades de bolsista fora de seu horário normal de trabalho (previamente agendadas).

3.5 Não receber bolsa concomitante de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

4. ATIVIDADES

4.1 Função: bolsista.

4.2 Descrição das atividades: realizar a manutenção e a atualização do site da Coordenação do Programa de Residência e a gestão do compartilhamento de arquivos, formulários e material didático, além de auxiliar em atividades administrativas da secretaria e assessorar aulas.

4.3 Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4 Período de atuação: de agosto de 2016 a janeiro de 2017, com prorrogação conforme necessidade da coordenação e interesse do bolsista, considerando o prazo de vigência deste Edital.

5. REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado que vier a assumir a função de bolsista fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: de 11/07/2016 a 04/08/2016.

6.2 Procedimento para inscrição

A inscrição será mediante envio da documentação solicitada pelo e-mail: **bolsistacoremu@gmail.com**.

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado.

7.2 Cópia dos documentos pessoais do candidato: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor.

7.3 Comprovante de matrícula.

7.4 Carta de intenção elaborada pelo candidato (argumentos e justificativas para ser um bolsista do programa).

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo de bolsista da secretaria ficará a cargo do núcleo gestor do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

8.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

- a) A primeira fase se dará através da análise da documentação de inscrição, conforme itens 6 e 7 deste edital.
- b) A segunda fase será a realização de entrevista que tratará da apresentação da proposta de trabalho e conhecimentos e disponibilidade do candidato a bolsista para atender as demandas da função.

Data da entrevista: 09 de agosto de 2016

Horário da entrevista: a ser agendado, via e-mail, pelos entrevistadores.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no item 8 deste edital;

9.2 O resultado provisório da seleção será divulgado no dia 10 de agosto de 2016, enviado via e-mail para todos os candidatos inscritos.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18h do dia 11 de agosto de 2016, via e-mail, bolsistacoremu@gmail.com (mediante confirmação de recebimento).

10.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 10.2.

11. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado, no dia 12/08/2016, no endereço eletrônico www.ufsm.br/ccs. O bolsista selecionado terá até 2 (dois) dias úteis, a contar da homologação do resultado, para assumir a função de bolsista. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir a função.

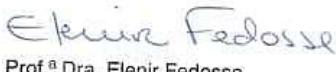
12. CRONOGRAMA

12.1	Publicação do Edital	07/07/2016
12.2	Período para a inscrição dos candidatos	08/07/2016 a 04/08/2016
12.3	Seleção fase 1: análise de documentos	05/08/2016 a 08/08/2016
12.4	Divulgação do local e do horário da entrevista	08/08/2016
12.5	Seleção fase 2: entrevista	09/08/2016
12.6	Divulgação do resultado provisório	10/08/2016
12.7	Recursos	11/08/2016
12.8	Homologação do resultado	12/08/2016
12.9	Início previsto para início das atividades	17/08/2016

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Para a inscrição, não será aceita documentação incompleta.
- 13.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 13.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por proposta da Coordenação, desde que justificada por escrito;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 13.4 Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.
- 13.5 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas.

Santa Maria/RS, 07 de julho de 2016.


Prof.ª Dra. Elenir Fedosse
Coordenadora COREMU-UFSM

Anexo 1-Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Seleção de bolsista para atuar na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde	
Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	
CPF:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	
Curso:	
Semestre:	

Grade de Horários Disponíveis					
	Segunda- feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
TURNO 1					
INTERVALO					
TURNO 2					

() declaro ter lido o Edital de seleção de bolsista para atuar na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

() declaro que as informações prestadas são verdadeiras, bem como a documentação enviada no ato da inscrição.

Santa Maria, ____ de julho de 2016.

Assinatura do candidato